

Resolução nº : 607/2002
Protocolo nº : 369152/01
Origem : ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA FUNDAÇÃO IAPAR DE
LONDRINA
Interessado : ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA FUNDAÇÃO IAPAR DE
LONDRINA
Assunto : SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social, recebida pela ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA FUNDAÇÃO IAPAR DE LONDRINA, no exercício financeiro de 2000, na importância de R\$ 141.564,20 (cento e quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos).

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente